

PORTARIA Nº. 069, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Cancela os efeitos da Portaria nº. 081/2014, que concedeu Gratificação de Classe Multisseriada.

CANCELA, a contar de 01 de Julho de 2014, os efeitos da Portaria nº. 081/2014 de 08 de abril de 2014 que concedeu:

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **FABIANE HAACK DA SILVA**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2015.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda